



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 043/DES de 19.3.71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 66.406 / 1968, resolve

renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 44.789,60 m2 necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262 trecho Roças Novas - São Gonçalo do Rio Abaixo entre as estacas 3448 e 3509, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a ANA JOAQUINA DA SILVEIRA e situada na Fazenda Boa Vista, município de Barão de Cocais, Estado de Minas Gerais.

*Thomas J. L. Landau*  
M ELISEU RESENDE  
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo n.º 61
de 31/3/1971
<i>Sandra Bastos</i>
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPD